



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 019/10-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1927.2009.PGJ.349926.2009.40342, subscrito pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que encaminhou a prestação de contas referentes aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2009;

CONSIDERANDO os disposto no art. 8.º-A, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto-vista do eminente Procurador de Justiça e Relator, Doutor Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos autos do Processo n.º 350855/2009/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 11 de agosto de 2010;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Processo n.º 350855/2009/PGJ, uma vez que prejudicada a análise dos mesmos, porquanto cuide de matéria abrangida nos autos do Procedimento Interno n.º 389840, sob a relatoria do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Doutor José Roque Nunes Marques.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2010.

PEDRO BEZERRA FILHO

*Presidente do E. Colégio de Procuradores de Justiça,
por substituição legal*

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Relator

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro